



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos André Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (grifo nosso).

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos dos autos, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material hospitalar (máscaras descartáveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e APROVA a realização da despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da empresa PION G PLUS LTDA, CNPJ nº 01.675.208/0001-73.

Rio das Flores, 24 de março de 2020.

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da Despesa

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de
Saúde
CPF: 029316927-77